



PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000
Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS
gabinete@coronelbarros.rs.gov.br
www.coronelbarros.rs.gov.br

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

de 11 de 19

DECRETO EXECUTIVO Nº 2.677, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019.

Declara de Utilidade Pública, obra de construção de ponte sobre Rio Conceição.

O prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art.57, inciso VII da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art.1º. Fica declarada de utilidade pública, a obra de construção de ponte em concreto armado, a ser edificada na localidade de Rincão dos Casalini, sobre o Rio Conceição, coordenadas 28° 38'49,78 " S – 54° 03' 16,55" O, interior do município de Coronel Barros-RS, por tratar-se de obra de infraestrutura a ser destinada ao serviço público de transporte e melhoria do sistema viário nos termos do que dispõe o art.3º, inciso VIII, alínea "b", da Lei Federal nº 12.651 de 25 de maio de 2012.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 20 de Novembro de 2019.

Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e Publique-se,

Bráulio Scherer
Sec.Mun.Adm.Planej.Finan.